

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

Original anexo ao
Proc n.º 164/06
Em 15 / 9 / 06 <i>Am</i>

Fomos procurado por membros da Igreja Evangélica O Brasil Para Cristo, que desejam realizar, no dia 12 de outubro próximo, na Praça Dário Aredes Lacerda, no Parque das Bandeiras, no horário das 13 às 19 horas, um grande culto de louvor, adoração e pregação da palavra de Deus.

Entendemos que a pregação da palavra de Deus tem sido necessária nesses últimos dias, quando vemos tanta violência, tantas barbaridades e sentimos que os homens estão se afastando do seu Criador. Diante disso, é importante a pregação da palavra divina, um meio do homem encontrar-se com seu Deus, e aprender como viver melhor os seus dias na Terra.

Diante do exposto, submeto ao E. Plenário o seguinte:

**PROJETO DE LEI N.º 101/06**

**DOCUMENTO N.º 1372/06**

Fl. n.º	3
Proc.	164/06
	ja

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, de área da Praça Dário Aredes Lacerda, no Parque das Bandeiras.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da área da Praça Dário Aredes Lacerda (antiga Praça Brasília), no Parque das Bandeiras, pela Igreja Evangélica O Brasil Para Cristo, no dia 12 de outubro de 2006, das 13 às 19 horas, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,  
em 14 de setembro de 2006.

  
**OBEDES DA CUNHA**